



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6163 - Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE BRUNO UBERTI SOUZA, 2231.4, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Projetos de Mobilidade Sustentável, a contar de 16/12/2019, através do Ato 001 de 08/01/2020 (Processo 19.16.000065441-1).

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 002 de 08/01/2020 (Processo 19.16.000004847-3)

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE
GABRIELA SOUZA DE ABREU	804132	02/12/2019
JESSICA GUILHERME DO NASCIMENTO	804138	09/12/2019
JOSUE RODRIGO SILVEIRA OLIVEIRA	804137	09/12/2019
LUCAS DA ROSA PADILHA	804136	16/12/2019
LUIS RICARDO DOS SANTOS SALES	804135	02/12/2019
MILLENY TRINDADE MOLINA	804139	18/12/2019
PAOLA LOPES CASSIMINHO	804134	02/12/2019
TICIANE SILVA DE ABREU	804133	02/12/2019

DESIGNA BÁRBARA OLIVEIRA CASTILHOS, 2144.0, Advogada, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Jurídica de Transporte e Circulação, a contar de 21/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020 (Processo 19.16.000020445-9).

DESIGNA SIMONE CABERLON, 1756.6, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Projetos Especiais e Mobiliário, a contar de 16/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020 (Processo 19.16.000065404-7).

DESIGNA HENRIQUE ANTUNES DILÉLIO, 2068.0, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Indicadores de Mobilidade, a contar de 02/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020 (Processo 19.16.000037058-8).

DESIGNA ANDRIELA CEMIN, 1970.4, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação Orçamentária, a contar de 01/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020 (Processo 19.16.000063132-2).

DESIGNA CAROLINA REIS DE JESUS, 2177.6, Agente de Atendimento ao Público, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 01/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020 (Processo 19.16.000062638-8).

DISPENSA ANDRIELA CEMIN, 1970.4, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativo, da Presidência, a contar de 01/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020. (Processo 19.16.000063132-2)

DISPENSA DIVA YARA MELLO LEITE, 1648.9, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Indicadores de Mobilidade, a contar de 02/12/2019, através do Ato

003 de 08/01/2020. (Processo 19.16.000037058-8)

DISPENSA GRAZIELA BOHUSCH, 1649.7, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Novos Modais e Inovação, a contar de 16/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020. (Processo 19.16.000065404-7)

DISPENSA HARYEL FORTES, 1956.9, Advogado, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Jurídica de Transporte e Circulação, a contar de 21/12/2019, através do Ato 003 de 08/01/2020. (Processo 19.16.000020446-9)

FAZ CESSAR, no mês de dezembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 002 de 08/01/2020. (Processo 19.16.000004847-3)

NOME	MATRIC.	A CONTAR DE
AMANDA LEIRIA BUGS	803950	30/12/2019
BRUNO PIVOTO LEITEMPERGER	803908	31/12/2019
CARLOS EDUARDO VENIER DA SILVA	804024	31/12/2019
GABRIELLE SILVA MOLINA	803922	31/12/2019
GEORGE HARRYSON NOGUEIRA DA SILVA	804026	31/12/2019
JESSICA MARCIA ALCANTARA LEO	803966	20/12/2019
JOÃO ARTHUR CURTINAZ DOS SANTOS	803882	31/12/2019
MARCELO KOMERS MATTJE	804085	02/12/2019
MARCELO MACEDO WALTER	804031	31/12/2019
MARCO ANTONIO DA SILVA ALVES JUNIOR	804063	02/12/2019
MATHEUS LOURENÇO DIAS	804112	27/12/2019
MATTHAEUS MORAES RAMIRES	803953	31/12/2019
MAYARA SOUZA DE LUCENA	804047	20/12/2019
NICOLE DA SILVA MARQUES	804078	20/12/2019
PALOMA BARBOSA ULGUIM	804001	31/12/2019
RITA DE CASSIA DAS NEVES SIQUEIRA	804087	31/12/2019
VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	804043	31/12/2019

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000002955-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 09 de 09/01/2020 (Processo 20.0.000002955-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, 346291/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/01/2020 a 11/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9215425 de 06/01/2020 (Processo 19.0.000150137-5).

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Transparência Pública/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41800001, vaga 1003046, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9240328 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000147943-4).

DESIGNA HELOISA HELENA DE LEMOS, 543023/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Vila Jardim/Gerência Distrital

Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515018, vaga 1001348, a contar de 20/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9158120 de 26/12/2019 (Processo 19.0.000142675-6).

DISPENSA MARILIA CORREA SANT ANA, 479345/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Vila Jardim/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515018, vaga 1001348, a contar de 20/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9158059 de 26/12/2019 (Processo 19.0.000142675-6).

EXONERA PABLO DA SILVEIRA PORTO, 1319400/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, incisos I e II, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 9131632 de 20/12/2019 (Processo 19.0.000059219-9).

NOMEIA RUDNEI ALVES PINTO, 494929/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08, 34526008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, GISELE WOLKIND ABERBUJ, matrícula 1091816/3, por motivo de Férias, no período de 26/12/2019 a 04/01/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 9223599, de 06/01/2019 (processo 19.0.000149899-4).

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9265348 de 10/01/2020 (Processo 19.0.000132231-4, autorizado em 27/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 15/01/2020, às 15h , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
DARKO RODRIGUES BUFOLIN	47º geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9265826 de 10/01/2020. (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I, na QUINTA-FEIRA, 16/01/2020, às 14h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
NICOLE DE FREITAS FIRKOWSKI	260º geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9266074 de 10/01/2020. (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I, na QUINTA-FEIRA, 16/01/2020, às 14h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
RAQUEL CARDOSO LOPES DA SILVA	73º Negro (641º geral)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 601, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9266348 de 10/01/2020 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KONRAD GUTTERRES SOARES	4º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata EILEEN TIMM GONZALEZ UNGETHUEM, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 224º geral, a Portaria 9099215, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9265730 de 10/01/2020 (processo 19.0.000130139-2, autorizado em 05/12/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCIANO PEIXOTO LOPES, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 62º Negro, a Portaria 9099620, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9266061 de 10/01/2020 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODOLFO VAGNER XAUBET, Médico Especialista – Atendimento Pré Hospitalar – 9º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 9100029, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9266405 de 10/01/2020 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Programação - 2/Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501070, substituindo DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FER.férias, de 19/12/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9262049 de 10/01/2020 (Processo 20.0.000001578-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 7840028, de 14/08/2019, que designou servidores para comporem Grupo de Trabalho para estudo e implementação da Gestão de Riscos na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, quanto aos membros que passam a ser BÁRBARA BAUM VIVIAN, matr. 1333293-7, Titular, CARLOS LEANDRO RANSAN, matr. 550301, Suplente, Auditores de Controle Interno, ambos da Divisão de Auditoria-Geral da Controladoria-Geral; LEONEL GARCIA SANTANNA, matr. 1037005, LIANA MIRIAN VERONESE, matr. 1268163, Titulares, Auditores de Controle Interno e JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, matr. 1500767, Administrador, Suplente, todos da Divisão de Despesa Pública da Controladoria-Geral; MAURO SERGIO RODRIGUES, matr. 1504452, Assistente Administrativo, Titular, da Unidade de Relacionamento com a Sociedade, HELENO BAPTISTA FRANKEN, matr. 1451146, Administrador, Suplente, da Diretoria-Geral de Transparência Pública; FABIANO BRUM BERESFORD, matr. 785365, Assistente, MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, matr. 1500783, Administrador, e LUCIANA GIRELLI DUARTE, matr. 1251830, Engenheiro Civil, Titulares e BRUNA LORENZATO DOS SANTOS, 824929, Administrador, Suplente, todos da Corregedoria-Geral do Município; MARCOS CAETANO CORRÊA, matr. 1461150, Administrador, LUIZ YASSUFUMI KUAMOTO, matr. 1412299, Diretor-Geral, Titulares, e FRANCIELLY STEPANSKI DA SILVEIRA, matr. 1501496, Assistente Administrativo, Suplente, todos da Ouvidoria-Geral do Município; JANIS MACHADO LEMOS, matr. 1023080, Administrador, Titular, FERNANDA MULLER ALVES, matr. 948291, Assistente Administrativo, Suplente, ambas da Coordenação de Administração e Serviços e LUCAS MEDINA JUNG, matr. 1477013, Diretor de Departamento Adjunto, Titular, do Gabinete do Secretário, sob Coordenação da primeira, através da Portaria 9140327 de 23/12/2019 (Processo 19.0.000098504-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, as servidoras VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773, Assistente Administrativo; JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, matrícula 1149970, Assistente Administrativo; JANAINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1415700, Assistente Administrativo; e LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo; todas da SMRI, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2019, para nos dias 13/01/2020 a 22/01/2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Coordenação de Patrimônio Imobiliário-CGAL-SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no

processo de Inventário e remetido até 24 de janeiro de 2020 à Coordenação de Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 06, de 09/01/2020 (Processo 19.0.000114317-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, substituindo BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10/20 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000085131-3).

DESIGNA PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, substituindo BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/12/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 09/20 de 08/01/2020 (Processo 19.0.000085131-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem e integrarem a Comissão de Análise Técnica do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento Alphaville 3, sob a coordenação do Engenheiro Agrônomo PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, matrícula 818784, a contar da data de publicação desta Portaria, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no Art. 22 da Lei 8267/1998 e Art. 14 da Resolução CONAMA 237/1997, através da Portaria 08 de 10/01/2020 (Processo 19.0.000152606-8).

Nome	Matrícula	Cargo
GLÁUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRÉ	1064460/1	Arquiteta
NAIANA MAURA JOHN	968332/1	Arquiteta
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381/2	Arquiteta
SORAYA RIBEIRO	543230/1	Bióloga
JOÃO ROBERTO MEIRA	362545/4	Biólogo
CARLOS AUGUSTO NISSOLA	821618/1	Engenheiro Agrônomo
CLÁUDIO ROBERTO NILSON	556728/1	Engenheiro Agrônomo
CARLOS HECK WEILLER	450252/1	Engenheiro Civil
JULIANA DUBOIS FERREIRA	976134/1	Geóloga

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685, como Sindicante, com base na Lei complementar 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo 19.0000134639-6, no prazo de 60 dias. Revogando-se a Portaria 9140201/2019, de 23/12/2019, publicada no DOPA em 26/12/2019. Através da Portaria 9269527 de 10/01/2020 (Processo 19.0000134639-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 299010/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro Renascença/Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues/Secretaria Municipal da Cultura, 10508003, substituindo PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/01/2020 a 14/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12 de 10/01/2020 (Processo 19.0.000141045-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/01, ENFERMEIRA, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Pactuação da Agenda do Projeto Estratégico do CTA de 12 a 14 de fevereiro de 2020, Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012/2020, de 07 de janeiro de 2020 (20.0.00000 1241-7).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, ENFERMEIRA, a afastar-se de suas funções para participar 14º Congresso Internacional da Rede Unida de 22 a 24 de julho de 2020, em Niterói - RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 015/2020, de 09/01/2020 (20.0.000001699-4).

AUTORIZA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, NUTRICIONISTA, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Nutricionista Método Sophie no período entre 14 e 23 de janeiro de 2020, São Paulo - SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 013/2020, de 09 de janeiro de 2020 (processo 20.0.000001181-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70907, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Wolffort Eletro Mecânica Ltda. CNPJ nº 10.348.614/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 01, de 10/01/2020 (processo 19.0.000102398-8).

Local	SERVIDOR	Matrícula
HMIPV	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	27348201
HMIPV	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	143379201
HPS	ALAIOR CARDOSO DO PRADO	1437810.03
HPS	GIOVANI ZANIRATI RAMOS	273809.01
HPS	ROBERNEI LIMA VARGAS	1436520.01
IAP	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	33035001

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO PEDRO RODRIGUES, 95543/03, adido, da Coordenação de Água Norte/GDNO/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 82 de 09/01/2020 (Processo 19.10.000006063-1).

CONCEDE, a ADENILSON DA SILVA, 1111604/01, Agente de serviços externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE/DO, a contar de 24/06/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 83 de 09/01/2020 (Processo 18.10.000008977-4).

CONCEDE a PATRÍCIA COIMBRA CADEMARTORI, 424502/03, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da EQ-PROJETO/C-PROJ/GEPO/DD, a contar de 09/09/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 84 de 09/01/2020 (Processo 16.10.000000258-9).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da EQ-TAJL/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 14/11/2019, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 85 de 09/01/2020 (Processo 19.10.000011645-9).

CONCEDE, a ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN, 1231804/02, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, da GBDG/DG, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 86 de 10/01/2020 (Processo 19.10.000011011-6).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000,

substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, bem como gratificação por atividades perigosas, de 12/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 10/01/2020 (Processo 15.10.000000184-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos do/da portaria 1825 de 25/11/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2019 que designou para substituir ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82111000, por motivo de período de férias incorreto, através da Portaria 88 de 10/01/2020 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA, 67470.1/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2020, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 010, de 09/01/2020 (processo 19.14.000002370-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 3523745 de 21/03/2018, que designa a Comissão de Fiscalização do Contrato 03/2015 celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a coleta de resíduos sólidos recicláveis, INCLUINDO a servidora VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, na função de Fiscal Operacional de Serviço, através da Portaria 9268934/2020 (Processo 18.17.000000350-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento, com base no da Instrução Normativa FASC nº 001/2019, através da Portaria 012, de 10/01/2020 (Processo 18.15.000000834-7).

UNIDADE DE TRABALHO	NOME	MATRÍCULA	PARCELA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	803148/03	R\$ 2.000,00
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	RICARDO NICOLAIEWSKI	1204033/02	R\$ 2.000,00
PSE-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – AR7 e AR8	JEANNE LUZ DA SILVA	1233998/02	R\$ 1.500,00
PSE-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	797173/02	R\$ 2.000,00
PSE-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – CDI	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	762572/01	R\$ 1.500,00
PSB-APOIO E ORIENTAÇÃO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	R\$ 500,00
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO	157494/02	R\$ 400,00
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	76178601	R\$ 400,00
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA	288242/02	R\$ 400,00
CRAS CRUZEIRO	ANA LUCIA USTARROZ	993776/01	R\$ 400,00
CRAS SANTA ROSA	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	867886/02	R\$ 400,00
CRAS RESTINGA	MAGDA CRISTINA FRANCA	993958/01	R\$ 400,00
CRAS PARTENON	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	790208/02	R\$ 400,00
CRAS EIXO BALTAZAR	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	334641/03	R\$ 400,00
CRAS NORTE	ROSANE LACERDA DOS SANTOS	907598/02	R\$ 400,00
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH	763746/01	R\$ 400,00
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049/01	R\$ 400,00
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHEL TEIXEIRA LEAL VIVA	1110047/01	R\$ 400,00
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI	784816/02	R\$ 400,00

CRAS LESTE I	JANINE MESQUITA MALLMANN	229237/02	R\$ 400,00
CRAS ILHAS	ELISANGELA BORBA BUENO	398977/02	R\$ 400,00
CRAS HIPICA	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	149450/02	R\$ 400,00
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK	705655/02	R\$ 400,00
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632/02	R\$ 400,00
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN	1285432/01	R\$ 400,00
CRAS CENTRO SUL	SUELY SILVA SANTOS	482710/02	R\$ 400,00
CRAS SUL	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	214015/02	R\$ 400,00
CRAS TIMBAÚVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	917210/02	R\$ 400,00
CREAS CENTRO/ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES	JOCEMARA NEVES BOECK	1255550/01	R\$ 400,00
CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	DENISE JACQUES BARBOSA	216255/03	R\$ 400,00
CREAS GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	761002/01	R\$ 400,00
CREAS LESTE	APOLONIA CECI PAULI	616816/02	R\$ 400,00
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO	799200/02	R\$ 400,00
CREAS NORTE	GLACI MARIA SANTANA PERES	664690/02	R\$ 400,00
CREAS RESTINGA EXTREMO SUL	SANDRA DIA FOUCHARD	761063/01	R\$ 400,00
CREAS SUL/CENTRO SUL	JOELMA PAOLAZZI	993491/01	R\$ 400,00
CREAS PARTENON	CARLA REJANE BANDEIRA	388613/02	R\$ 400,00

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância durante o exercício de 2020, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 013, de 10/01/2020 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
EVERTON LUIS CORREA DA SILVA	952646/03	Titular	Presidente
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Secretária
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170/01	Titular	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários PAULO ROOS VIEGAS JÚNIOR, matrícula 12998, e FERNANDA ARAÚJO MARZANI, matrícula 18660, como fiscais do Contrato nº 25/2019, firmado com a empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. - Sinarodo, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 09/12/2019, através da Portaria 143 de 09/12/2019 (processo 19.16.000062615-9).

DESIGNA os funcionários JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, matrícula 19445 e JADERSON LUÍS FRANÇA RIBEIRO, matrícula 21652 como fiscais do Contrato nº 23/2019, firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 06/12/2019, através da portaria 144 de 10/12/2019 (processo 19.16.000055029-2).

SUBSTITUI a funcionária, LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula nº 21458, pela funcionária MARILAINE BALBUENO POITEVIN FLORES, matrícula 5355, para atuar como fiscal do contrato nº 26/2015, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão a partir de 03/12/2019, através da portaria 150 de 20/12/2019 (processo 17.16.000005090-6).

SUBSTITUI a funcionária KELLY PITTA PFUTZ DOS SANTOS, matrícula 21709, pela funcionária MARIANA DE SOUZA BARRETO, matrícula 21075, para atuar como fiscal do contrato nº 03/2016, cabendo à esta o seu acompanhamento e supervisão a partir de 01/01/2020, através da Portaria 153 de 30/12/2019 (processo 17.16.000006351-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PATRICIA WESZ, 1513338/01, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2019, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei Complementar 11.922, de 23/09/2015, e Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 05, de 09/01/2020 (processo 19.13.000008940-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ICARO CARDOSO VIEIRA, Assistente Administrativo - 243º geral, a

Portaria 004/2020, de 07/01/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 007 de 09/01/2020 (processo 18.13.000005784-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 324 de 09/12/2019 (processo 19.13.000007605-0).

Matrícula	Nome	Data de falecimento	Origem
7344	ADALBERTO ADÃO DA FONSECA	16/10/2019	SMC
304569	DARIO LUIZ DE OLIVEIRA	04/11/2019	SMIM
72993	JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	11/11/2019	SMS
58194	SANTA TEREZINHA PAIM	09/11/2019	SMC
69283	REASILVA DE OLIVEIRA RAMOS	15/11/2019	SMED
65540	GILBERTO BASTOS MORSCH	17/11/2019	SMF
394443	BERNADETE NUNES SIMON	15/11/2019	SMED
198605	DENIR EUNICE DA SILVA COSTA	11/11/2019	SMED
134445	VILMAR FIGUEIREDO DE SOUZA	17/11/2019	SMED

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, o servidor ROGERIO SCOTTI DO CANTO, CPF 297.517.050-53, matrícula 329773, Procuradoria Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar 701/12; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar 851/19; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar 701/12; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RDE - artigo 10, § 2º, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Procurador-chefe - artigo 47, § 1º, da Lei Complementar 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar 701/12; artigo 21 da Lei 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 48 de 09/01/2020 (processo 19.13.000007544-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, a servidora MARIA CECILIA PETRY MATZENBACHER, CPF 448.941.800-06, matrícula 367191, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11, alterada pela Lei Complementar nº 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, alterados pela Lei 12.068/16, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 01 de 08/01/2020 (processo 19.13.000006757-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, o servidor GILSON SAUER NARDI, CPF 367.665.340-87, matrícula 208556, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento

com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Encarregado - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11.190/12, através da Portaria 1723 de 17/12/2019 (processo 19.13.000007466-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 002 de 13/01/2020 (Processo 19.20.000000541-6).

Quadro Anexo à Portaria 002/2020

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2903819	LISIANE BARCELOS FIN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/12/2019

ADMITE o funcionário constante no quadro abaixo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, em cumprimento à sentença constante no documento nº 0000844597083 do processo judicial nº 9019570-87.2019.8.21.0001 (TJRS), através da Portaria 003 de 13/01/2020 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 003/2020

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2903828	JAQUELINE AGOSTINETTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	16/12/2019

ADMITE o funcionário constante no quadro abaixo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, em cumprimento à sentença constante no documento nº 0000886214934 do processo judicial nº 9045692-40.2019.8.21.0001 (TJRS), através da Portaria 004 de 13/01/2020 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 004/2020

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2903829	FABIANA DE OLIVEIRA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	02/12/2019

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 001 de 13/01/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2902593	ANA PAULA PRATES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2019	19.20.000000965-9
2903552	CAMILA FARIAS FIGUEROA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/11/2019	19.20.000000985-3
2903334	CARLOS PILZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	11/11/2019	19.20.000000984-5
2903767	CAROLINA DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	07/11/2019	19.20.000000980-2
2903733	DANIELA BEULCK NADLER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/11/2019	19.20.000000969-1
2901493	GIRLEINE IHME	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2019	19.20.000000964-0
2903280	JESSICA DEL VECCHIO TEDY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/11/2019	19.20.000000978-0
2903612	JUPYRA VALLE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/11/2019	19.20.000000970-5
2903798	LISIANE NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	01/11/2019	19.20.000000968-3
2903598	MILENA DE MOURA PASCHOAL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2019	19.20.000000967-5
2903822	NATIELY DA SILVA BRAGA PAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/11/2019	19.20.000000990-0

		DA ESF		
2903485	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	21/11/2019	19.20.000000995-0
2903544	STEPHANI CATHERINI PAZ BRONDANI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/11/2019	19.20.000000993-4

DEMITE, por término de contrato, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 001 de 13/01/2020.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2903694	CAMILA ALVES PEREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2019	19.20.000000981-0
2903788	IBRAHIM CLOS MAHMUD	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2019	19.20.000000966-7

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000004850-0 – DEFERE, em 09/01/2020, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2020, efetuado por ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000126560-4 - DEFERE o pedido de exclusão de faltas do(s) dia(s) 29/09, 24/09, 25/09, 26/09 e 27/09 de 2019, relativo a VANDERLEI CARDOSO, matrícula 109126303, cargo Conselheiro tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme ciência do colegiado.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000098762-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 02 a 05, 08 e 09/07/2019, relativos à servidora PATRICIA MADRID BAUM, 1438620/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000152818-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 23/09/2019, relativa à servidora IOLANDA WAWRICK, 1101722/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000133511-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 01 a 04, 07, 08 e 17/10/2019, relativos à servidora ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA, 1014080/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000001794-0 - DEFERE, em 26/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARIA GULARTE, matrícula 255522, servidora aposentada, a contar de 24/06/2019, com base na Nota Técnica Nº 46/2019 e Informação 65/2019 da PME- PREVIMPA.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1178474	ANDRÉA CASSIANO MEURER	33426	9324	19/09/2019
SMS	1374850	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	33715	9329	17/10/2019
SMS	1455818	CAROLINA MEDEIROS DA ROSA	32540	9287	18/10/2019
SMDSE	1138065	CASSIO THOWAR SILVA DOS SANTOS	33834	9330	29/10/2019
SMDE	1461133	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	32726	9301	11/11/2019
SMED	1508067	ALESSANDRA MADALENA PEREIRA	34045	9278	12/11/2019
SMED	821461	ANA CLAUDIA FAGUNDES RODRIGUES	34019	9302	13/11/2019
SMDSE	1508288	ROBERTA MACIEL MARQUES	34063	9335	13/11/2019
SMDE	1472844	DEBORAH MAYATO MOURA	31655	9285	15/11/2019
SMS	1333526	ANDIARA LIMA DA ROSA	33162	9281	20/11/2019
SMED	1506463	KATIANE BORGES BERNARDES	33915	9343	21/11/2019
SMED	1135252	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	33706	9340	23/11/2019
SMED	1499971	JESSICA FONTELA DA SILVA	33486	9341	25/11/2019
SMED	1170120	HANNA PORTO DE LIMA	33404	9280	27/11/2019
SMAMS	1509306	DAISY RODRIGUES DE CARVALHO	34157	9321	28/11/2019
SMDSE	1509888	AMANDA BELMONTE BITELO	34211	9333	28/11/2019
SMS	1503294	KELLY DIANA PEREIRA DA CRUZ	33640	9284	29/11/2019
SMS	1412663	THAIS LEMOS MENDES	32547	9313	29/11/2019
SMS	1509390	JESSICA TONIN FERRARI	34167	9327	29/11/2019
SMED	1484192	THAINARA BISPO LEITE	33388	9344	29/11/2019
SMS	197017	ROSANGELA DE ARAUJO FARIAS	33702	9311	30/11/2019
SMED	1501577	ELISANDRA FREITAS MARCELINO	33555	9208	02/12/2019
SMIM	1327135	KETHELEN AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	33674	9223	02/12/2019
SMDE	1469444	MAIKEL SERGIO GUIMARAES	33453	9275	02/12/2019
SMED	1482890	ALINE DAL PIZZOL ADOLPHO	34168	9342	02/12/2019
HPS	1425056	BRUNA AMARAL HARTMANN	32145	9143	03/12/2019
SMED	1155423	TAYANE SCHIMIDT FERREIRA	33620	9169	03/12/2019
SMS	1486063	FRANCIELE ALMEIDA FAGUNDES	32509	9255	03/12/2019
SMIM	1421581	KAMILA RODRIGUES GOMES	31202	9256	03/12/2019
GP	1510517	JÚLIA HELENA MARQUES TORRES	34252	9314	03/12/2019
SMDE	1485652	ALINE RAMIRES E SILVA MONCORVO	32450	9263	04/12/2019
SMIM	1506676	DANIEL DOS SANTOS MARTINS DOS SANTOS	33945	9264	04/12/2019
SMED	1428683	SABRINA GOMES PINTO	33683	9352	04/12/2019
SMAMS	1491814	LUCIELI LEITE	32935	9262	05/12/2019
SMS	1460161	ISABELA SANT'ANNA PY DE SOUZA	30726	9201	07/12/2019
SMS	1351184	FLORA DO VALE GARCIA	31329	9279	07/12/2019
SMF	1474790	THAIANA BITENCOURT LOPES	31825	9290	07/12/2019
SMED	1484184	MATHEUS DE OLIVEIRA OTTO	34248	9368	07/12/2019
HPS/R	1464060	LIDIANE LEMOS	33059	9271	08/12/2019
SMS	1415905	TAMARA BEATRIZ DOS SANTOS GUEDES	32706	9265	09/12/2019
SMS	1461397	LUCAS VIEIRA DA SILVA	30776	9286	09/12/2019
SMS	1475576	ROBSON DIAS DO NASCIMENTO	34087	9315	09/12/2019
SMS	1258729	EDUARDA FERRARI NUNES	34309	9332	09/12/2019
SMS	1452240	SABRINA DE FATIMA ESTEVES	33053	9254	10/12/2019
SMS	1503286	SARAI WEBBER DE ALMEIDA	33639	9317	10/12/2019
SMED	1425943	ULISSES HENRIQUE PIRILLO CASSINI	33153	9339	10/12/2019
SMED	1454510	LUCIANA PIUCCO DA SILVA	34300	9367	10/12/2019
GP	1456695	CAMILA MARIA MIRANDA DA SILVEIRA	32556	9204	11/12/2019
SMDE	1485660	LUANA CRISTINA ALVES	32451	9258	11/12/2019
PGM	1509071	ANDRESSA AMORIM DA SILVA	34140	9320	11/12/2019
SMS	1503790	THALES BITENCOURT DOS SANTOS	33719	9374	11/12/2019
SMTG	1487396	LAVÍNIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	32640	9288	12/12/2019
SMS	1508849	YANKA MENEZES DE MATOS	34107	9334	13/12/2019
SMED	1280252	EVELISE PEREIRA DE OLIVEIRA	32815	9338	13/12/2019
PGM	1485253	MELL DORNELES DE SOUZA	34188	9276	14/12/2019
SMDE	943335	TAMARA MACHADO RIBAS	30460	9291	14/12/2019
SMAMS	1498398	JÉSSICA CAROLINE AMBROSINI PLETE	33386	9243	15/12/2019
SMS	1504800	GIANCARLO DE OLIVEIRA BERTON	33787	9310	15/12/2019
PGM	1468189	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	31338	9294	16/12/2019

SMC	1510690	ANGELO BORGES GOMES	34288	9312	16/12/2019
SMS	1450778	VITORIA SOARES VIAU	33253	9316	16/12/2019
SMED	1511645	CESAR LEANDRO SALDANHA DA CONCEIÇÃO	34382	9323	16/12/2019
SMS	1476602	YASMIN MARIA NASCIMENTO MARTINS	31977	9115	17/12/2019
SMAMS	1461834	GABRIELLE ROSA DOMINGUES	30807	9297	17/12/2019
SMAMS	1498010	EMILLY VITORIA HENRIQUE AVILA	33364	9303	17/12/2019
SMS	1439910	CAROLINE BAUDINI DA SILVA	29080	9121	18/12/2019
HPV/R	1456989	ISADORA DOS SANTOS RAMIRES	30581	9307	18/12/2019
SMS	1489070	MARIA EDUARDA CAMPOS CARBALLO	32757	9351	18/12/2019
SMS	1464574	ISABELLA MOURA ALIARDI	30957	9360	18/12/2019
SMS	1356674	VICTÓRYA DOS REIS PRATES	33224	9283	19/12/2019
SMS	1490761	BRUNA MONTEIRO GAMA	32863	9300	19/12/2019
SMDSE	1489224	GIULIA MACHADO TEIXEIRA	32770	9346	19/12/2019
HPS	1229389	NICOLE ANDRADE DOS SANTOS	32836	9345	20/12/2019
SMS	1489437	MATEUS VIANA DA SILVA	32782	9295	21/12/2019
SMS	1490265	LUIS FERNANDO SILVA DEL MESTRE JUNIOR	32833	9296	21/12/2019
HPV/R	1510509	NATALIA DA SILVA SANTOS	34251	9356	21/12/2019
SMED	1471686	FERNANDA LEMOS DA SILVA OLIVEIRA	33584	9373	23/12/2019
SMS	1483692	TOPÁZIO DA SILVA ALEXANDRE	34256	9306	24/12/2019
SMED	1487590	NATASCHA CORREA DUBLES	32670	9304	25/12/2019
SMS	1496514	ALICCE DA SILVEIRA MARQUES REIS	33242	9305	25/12/2019
SMS	1482157	DOUGLAS BATISTA RODRIGUES	32234	9384	25/12/2019
SMS	1509772	RENATA OLIVEIRA CORREA	34191	9308	26/12/2019
SMS	1318403	ISADORA PEREIRA DRABIK	33092	9377	26/12/2019
SMF	1508741	LARIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS	34102	9378	27/12/2019
SMF	1465236	MARIA EDUARDA MACHADO RENE	32775	9331	29/12/2019
SMED	1422774	ISABELA SILVEIRA LEOPOLDO	34219	9388	29/12/2019
SMIM	1437666	LUCAS FERNANDES DA SILVA	28920	9292	30/12/2019
SMTG	1494198	LUIS HENRIQUE GARCIA GONZAGA	33084	9359	31/12/2019

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

Secretaria	Matrícula	Estagiário	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
HPV/R	1458299	DIEGO CRUZ	32596	Conclusão	6157	03/01/2020	Cessação	21/12/2019
PGM	1475991	BRENDA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	31917	Conclusão	6138	03/12/2019	Cessação	19/12/2019
SMAMS	1426192	GABRIEL HENRIQUE BAMPI CAMARGO	28158	Conclusão	6118	04/11/2019	Cessação	03/07/2019
SMC	1497405	VICTORIA BECKER	33311	Cessação	6139	04/12/2019	Cessação	14/12/2019
SMDSE	1471147	JENNIFER PASQUALETTO ALVES	33272	Conclusão	6138	03/12/2019	Cessação	25/11/2019
SMED	1462946	ANDRESSA MORAES WEBER	33415	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	03/10/2019
SMED	1427008	FERNANDA RODRIGUES MONTEIRO	31948	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	17/08/2019
SMF	1457934	JADE FREITAS DOS SANTOS	30676	Cessação	6105	15/10/2019	Cessação	14/12/2019
SMF	1484680	LUCAS RODRIGO ROLLOFF COSTA	32401	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	02/12/2019
SMS	1476394	JENNIFER SCHARDOSIM DA SILVA	33225	Conclusão	6138	03/12/2019	Cessação	06/12/2019
SMS	1507486	MILENE SILVEIRA PINTO	34006	Conclusão	6138	03/12/2019	Cessação	11/11/2019
SMS	1423380	RONALDO MORAES MENDES	32693	Conclusão	6138	03/12/2019	Cessação	27/11/2019
SMSURB	1413929	ASHLEY NAUHANA DA SILVA	30707	Conclusão	6138	03/12/2019	Cessação	04/11/2019
SMSURB	1396722	JANINE LUIZE DE VARGAS TEIXEIRA	28386	Conclusão	6000	17/05/2019	Cessação	06/03/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2019 PROCESSO 19.0.000087749-5

Cria Força Tarefa para a atuação de Guardas Municipais, em atividade de acompanhamento de servidores em exercício na Diretoria de Defesa Civil, quando necessário, e em atividades operacionais e preventivas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições institucionais, e alicerçado nos disposto na Lei

Complementar nº 810/2017 e Lei Federal nº 13.022/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar "Força Tarefa" no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança para a atuação de Guardas Municipais em atividades operacionais e preventivas da Defesa Civil do Município de Porto Alegre.

Parágrafo Único - A designação de Guardas Municipais na Diretoria-Geral de Defesa Civil possui caráter provisório, até que seja concluída a estruturação administrativa da Diretoria de Defesa Civil.

Art. 2º - A Força Tarefa será composta por 10 (dez) Guardas Municipais que serão escolhidos por meio de seleção interna, organizada e coordenada pela Diretoria-Geral de Defesa Civil, oportunidade em que serão avaliadas as condições médicas, físicas, psicológicas e, de aptidão para atuação em atividades preventivas e operacionais de acompanhamento aos servidores em exercício na Diretoria-Geral de Defesa Civil.

Art. 3º - Durante o desempenho de suas funções os Guardas Municipais selecionados e designados estarão vinculados administrativamente ao órgão de origem (Guarda Municipal) e operacionalmente, para atuação em atividades preventivas e operacionais de acompanhamento aos servidores em exercício na Diretoria-Geral de Defesa Civil, ao Diretor-Geral de Defesa Civil que expedirá orientações complementares.

Art. 4º - A Força Tarefa tem caráter transitório e permanecerá ativa até que a estruturação administrativa e operacional da Diretoria de Defesa Civil seja concluída.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA – GS/SMIM/01/2020 **PROCESSO 20.0.000002014-2**

Dispõe, excepcionalmente, sobre o horário de funcionamento do prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Porto Alegre, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº. 2.244, em Porto Alegre/RS, durante o período de reparo da subestação do prédio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições;

Considerando o curto circuito no cabo de entrada que vem do poste e energiza a subestação do prédio;

Considerando que os Engenheiros Elétricos da SMIM concluíram pela necessidade de realização de reparo na rede elétrica com a troca dos cabos, o que poderá perdurar, inicialmente, por 30 dias, sendo necessário durante este período a contratação/locação de grupo gerador para abastecimento de energia; (doc. 9165950 – SEI 19.0.000152123-6)

Considerando o elevado custo mensal com a locação dos grupos geradores e aquisição de óleo diesel, o que está ocorrendo desde 27 de dezembro de 2019; (doc. 9199216 – SEI 20.0.000000142-3)

Considerando por fim, a excepcionalidade do caso e o iminente interesse público frente a necessidade de redução de custos.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer no prédio sede da SMIM, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2.244, o horário de expediente das 13 horas às 19 horas, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º O horário de expediente poderá ser restabelecido a qualquer momento, quando da normalização da energia elétrica no prédio sede da SMIM.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Secretário em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2019 **PROCESSO 19.13.000006510-4** **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece os Objetivos Institucionais do Previmpa e as respectivas Metas Anuais de Resultado para pagamento da Gratificação Previdenciária (GPREV) no exercício de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 7º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, TORNA PÚBLICA a INSTRUÇÃO 03/2019 e seus ANEXOS, conforme links abaixo.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2019.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do PREVIMPA.

INSTRUÇÃO 03/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_1.pdf

PLANO DE AÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_2.pdf

RESULTADO DE INDICADORES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_3.pdf

DESEMPENHO DA RENTABILIDADE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_4.pdf

PENSÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_5.pdf

APOSENTADORIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_6.pdf

SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_7.pdf

AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_8.pdf

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_9.pdf

PROVA DE VIDA PENSIONISTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_10.pdf

SERVIDORES CAPACITADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278411_11.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 10/01/2020, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.636, de 28 de novembro de 2019 e Decreto nº 20.418, de 04 de dezembro de 2019, em relação ao processo nº 17.0.000069465-7, pelo motivo de processo de sindicância em andamento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2019 – PROCESSO 19.0.000107381-0, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para diagnóstico estrutural e elaboração de projeto de recuperação ou reforço do prédio administrativo da sede Azenha do DMLU, a ser executada na Sede do DMLU, situada na Avenida da Azenha, n.º 631, bairro Azenha, Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: A S NETO ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 11.896.697/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATOS DE ATAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2019 - PROCESSO 19.0.000078855-7

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2019 - PROCESSO 19.0.000120080-4

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 554/2019 – PROCESSO 19.0.000143921-1, para a aquisição de mobiliário hospitalar e materiais para laboratório para a Secretaria da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 458/2019 – PROCESSO 19.0.000126916-2**, para contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, resultou FRACASSADA em razão da inabilitação dos licitantes por falta de envio de documentos.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2019 – PROCESSO 19.0.000143950-5, para aquisição de medicamentos, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: devido ausência de publicação do certame no Jornal de grande circulação, caracterizando ato ilegal insanável, que enseja a anulação do processo licitatório.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2019 - PROCESSO 19.0.000118430-2 – Registro de preços de embalagens para uso hospitalar.

MEDCLEAN COMERCIAL LTDA: ITEM: 04.

SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITENS: 02, 05, 11.

CANCELADOS: ITENS: 01, 03, 06.

DESERTOS: ITENS: 07, 08, 09, 10.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA/2020

CREDENCIAMENTO 004/2019

PROCESSO 19.0.000144470-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação do CREDENCIAMENTO 04/2019 - PROCESSO 19.0.000144470-3, para o credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Rua/POA 2020.

BLOCOS HABILITADOS: Deixa Falar; Império da Lã; Maria do Bairro; Gonhas da Folia; Panteras do Samba; Galo do Porto; Areal da Baronesa do Futuro; Bloco do Isopor; Bah Guri; Bloco do Bartira; Cia. do Trago; Ai, que Saudade do meu Ex; Do Jeito que Tá Vai; Puxa que é Peruca; Ziriguidum Batucada Social; Afro Tchê; Panela do Samba; Bloco da Amizade TK; Bloco do OP; Bloco da Malvina; Bloco do Fusca Azul; Filhos do Cumpadi Washington; Bloco do Zé; Os Dinobico's; Bloco Infantil dos Anjos; Bloco Não Era Amor; Bloco B Loukos.

Os recursos referentes à habilitação dos blocos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente à publicação deste aviso. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida à Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda no endereço e horário indicados no item 4.2 do Edital.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000007073-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária) com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição em aparelhos terminais da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 11.404,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039170100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000001918-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: TECSYS ENGENHARIA S/S

OBJETO: Capacitação de 09 servidores municipais da Receita Municipal (DAI-SMF), no "Curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias – Módulo I".

VALOR: R\$ 8.325,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4186-339039480100-1325 e 1301-4186-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 062/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Rede de Integração e Cidadania - RINACI

CNPJ: 07.026.991/0001-20

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Girassol 2017-2018, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 4.375,76 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 19.0.000130110-4

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2019.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 053/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: O Pão dos Pobres de Santo Antônio

CNPJ: 92.666.015/0001-01

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ R\$ 376.663,96 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: 19.0.000112327-3

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2019.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000115375-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Edifício Campo Verde CNPJ nº 94.957.826/0001-97

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000115375-3 referente ao Auto de Infração nº 1010301, informa procedência parcial de recurso interposto por Condomínio Edifício Campo Verde, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância apenas no que tange ao valor da multa aplicada que deverá ser de 100 (cem) UFM's, com fulcro no art. 13 e art. 228, inciso II, alínea c, ambos da Lei Complementar Municipal 284/1992 e na Lei Complementar Municipal 790/2016. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000062423-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Global Med Serviços em Saúde LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, no período de 01/09/2019 a 10/09/2019.

VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000059144-0**

CONVÊNIO 65579

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a implantação e operação do Hospital Santa Ana, denominado AESC-HOSPITAL SANTA ANA, mantido pela Conveniada de serviços médico-hospitalares, em mútua cooperação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Termo Aditivo por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2020.

BASE LEGAL: Artigo 28, da seção III, do Capítulo V, do anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000068239-0**

CONVÊNIO 65645

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL INDEPENDÊNCIA

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a gestão e execução da operação do Hospital Independência, pela conveniada, ao Sistema Único de Saúde-SUS, em mútua cooperação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Convênio pelo período de 12 (doze) meses a partir de 29/12/2019 e alterações contratuais, as quais se encontram previstas no Documento Descritivo Assistencial, o qual é parte integrante do presente Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigos 57, II e 65, I e §1º.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **E RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO 18.0.000127649-9**

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO: N° 70238 - L.1146-D - PGMCD N°471 - SC/483

CONTRATADA: F & S Gestão Ltda.

O Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa **F & S GESTÃO LTDA, CNPJ nº 29.044.058/0001-19**, da intenção de rescindir o contrato e a aplicação de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, com fulcro no art. 77, da Lei n. 8.666/93, e itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.9, 5.1.11, do contrato N° 70238 - L.1146-D - PGMCD N°471 - SC/483, pela inexecução parcial das obrigações contratuais assumidas.

As ocorrências identificadas, relatadas e reiteradas são as seguintes:

1. Falta dos funcionários sem a devida substituição, atraso no pagamento de salários e falta de cobertura de postos de trabalho.

a. No dia 10/12/2019, nenhum funcionário da empresa compareceu à Coordenação de Assistência Farmacêutica, houve abandono dos postos de trabalho em serviços que não poderiam ser interrompidos, posto que o serviço na unidade farmacêutica é essencial e de natureza contínua.

A falta dos trabalhadores implicou diretamente no desabastecimento de medicamentos e insumos nas unidades de saúde e farmácias distritais da rede de atenção à saúde de Porto Alegre.

A Coordenação que estava em plena separação de medicamentos e entregas de rota de unidades, ficou desassistida. Sem a entrega de medicamentos, as unidades ficaram impossibilitadas de atender a população, colocando em risco a saúde dos pacientes que diariamente procuram as Unidades de Saúde. Além disso, os medicamentos recebidos ficaram sem ser guardados, acarretando sobrecarga na área de recebimento, implicando em negativa de recebimento de medicamentos por conta do esgotamento de área de disposição.

Considerando que os funcionários não receberam os salários referentes ao mês de novembro/2019 no 5º dia útil de dezembro/2019, muitos deixaram de comparecer aos postos de trabalho na SMS, que ficou desassistida.

b. Em 30/12/2019, a Coordenação de Assistência Farmacêutica contava com apenas 06 funcionários da empresa, quando deveria ter 12 funcionários prestando serviços, o que novamente, colocou em risco o atendimento de pacientes que necessitavam de medicamentos.

c. Em 02/01/2020, a Equipe de Materiais contava com apenas 06 funcionários da empresa, quando deveria ter 15 funcionários prestando serviços, causando transtornos nos serviços e novamente deixando pacientes desassistidos.

O atraso no pagamento de salários referentes ao mês de novembro/2019 foi motivo de aplicação de sanção de advertência à empresa **F & S GESTÃO LTDA**.

d. No dia 08/01/2020, 5º dia útil do mês de janeiro/2020, tivemos o relato dos funcionários da **F & S GESTÃO LTDA** de que não haviam recebido os salários referentes ao mês de dezembro/2019.

e. No dia 09/01/2020, os fiscais de serviços da SMS relataram que:

- na Coordenação de Assistência Farmacêutica, de 12 postos de trabalho, somente 9 estavam preenchidos; dois

funcionários não foram trabalhar pois alegaram não ter recebido o Vale Transporte; nenhum funcionário recebeu o salário referente a dezembro/2019;

- na Equipe de Materiais, de 15 postos de trabalho, somente 6 estavam preenchidos e que nenhum funcionário recebeu o salário referente a dezembro/2019;

- nos demais postos de trabalho, os funcionários estão comparecendo, porém também relataram a falta de pagamento de salário referente a dezembro/2019.

Este contexto de **inexecução parcial do contrato** está comprometendo, substancialmente, o funcionamento das Unidades de Saúde, acarretando prejuízos no atendimento dos usuários, colocando em risco a saúde de pacientes, na medida que são os auxiliares de almoxarifado que realizam as atividades relativas ao abastecimento de materiais (medicamentos, muitos de uso contínuo) nas Unidades de Saúde e, como se afirmou, é um serviço que não pode ser interrompido, posto que essencial para a vida de pacientes e de natureza contínua.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do fiscal do contrato, **notifica a empresa F & S GESTÃO LTDA., da intenção de rescindir o contrato, aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Porto Alegre, por um período de 02 (dois) anos**, amparado nos artigos 77 e 87º, III, da Lei 8.666/93, da Lei n. 8.666/93 e descumprimento das obrigações previstas nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.9, 5.1.11, do contrato N° 70238 - L.1146-D - PGMCD N°471 - SC/483.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de **defesa prévia**. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325/2º, na Direção Geral de Contratos.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **PROCESSO 19.0.000147804-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia

OBJETO: Execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE retifica o Extrato conforme segue:

No Valor:

ONDE SE LÊ: "R\$ 5.664.638,64 (cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)"

LEIA-SE: "R\$ 5.686.184,83 (cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)"

Os demais itens e condições deste Termo de Colaboração permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 382/2019** **PROCESSO 19.10.000011077-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubo Hidrômetro

ITEM 01

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI- ME

VALOR DO ITEM: R\$ 5.400,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019** **PROCESSO 19.10.000002811-8**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de vigilância desarmada em 27 (vinte e sete) postos de segurança no

âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, em consonância com o ordenamento legal que regula a matéria, seja no âmbito federal, estadual e municipal, com fornecimento de cento e dois vigilantes.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, os recursos interpostos pelas empresas MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. e MW SEGURANÇA LTDA. restaram indeferidos. Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 20.11.2019, que declarou vencedora a empresa UNIVIG – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-ME.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância LTDA.

PROCESSO SEI 003.080148.14.0

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080148.14.0

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de vigilância armada e desarmada.

VALOR: R\$ 2.540.900,70

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ARSENAL SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000005592-1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 19.10.000005592-1

OBJETO: Alteração da dotação orçamentaria no Contrato de serviço de portaria.

CONTRATADA: SERRALHERIA INDUSTRIAÇÃO LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000008198-1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 19.10.000008198-1

OBJETO: Alteração da razão social da contratada para fornecimento, com instalação, de gradis, janelas, portas, portões, esquadrias, suportes, treliças e demais elementos de serralheria.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ORIGEM: 007.010274.14.6

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.15.000006801-8

CONTRATO: 01/2015

APOSTILAMENTO Nº: 12

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. CNPJ: 08.931.788/0001-61

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Pelo presente, a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC altera a Cláusula Décima Segunda – "Da Dotação Orçamentária, do Contrato 01/2015", modificando a dotação orçamentária, que passa a ser a seguinte: 6001-2608-339039990400-1.

ENBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

JOEL LOVATTO, Presidente em exercício da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de

APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
6893/2019	REPARTS COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	17.077.679/ 0001-10	3684/2019	R\$ 271,20	R\$ 27,12	17/10/2019	31/10/2019	INE10/2017	125/2017	18.18.000000023-2

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 27/2019

PROCESSO: 19.16.000045454-4

OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas, material elétrico e outros.

Lote	Fornecedor	Descrição	Valor total do Lote
22	ADRIANO HELLWIG	Alça preformada p/ cabo CCE - APL - ASF	R\$ 3.998,00
65		Gerador 3kva energia eletrica	R\$ 8.748,00
93		fita antiderrapante, cor amarelo, com adesivo acrilico de al	R\$ 2.317,00
95		Escada tipo tesoura	R\$ 11.833,00
45	Casa do Mecânico Ltda	Arame liso galvanizado	R\$ 1.792,00
46		Corda de algodão trancado 1/4 de pol	R\$ 240,00
47		Composto para galvanização a frio	R\$ 1.440,00
52		Broca SDS - max 25mm x 400mm	R\$ 906,00
74		Válvula reguladora de pressão de gás oxigênio pressão máxim	R\$ 149,15
75		Válvula reguladora de pressão de gás acetileno pressão máxi	R\$ 152,68
66	Chiorri Comercio de Informatica e Consultoria de Sistemas	Estação de retrabalho	R\$ 1.960,00
67		Estação de solda	R\$ 1.340,00
68		bateria	R\$ 18.150,00
80		osciloscopio digital portatil	R\$ 6.780,00
1	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME	cabo	R\$ 3.944,80
2		CHUVEIRO, RESISTÊNCIA E CONECTOR	R\$ 1.997,55
17		Disjuntor DR 25A	R\$ 599,90
25		Arruela lisa	R\$ 740,00
31		Lamina de serra p/ ferro 12.7X300M	R\$ 56,40
32		Oleo desengripante em spray	R\$ 137,76
34		Parafuso aço cabeça sex	R\$ 684,00
35		Parafuso autoperfurante	R\$ 2.510,00
36		Parafuso de latão c/fenda cabeça redonda 1/4x1 rosca total	R\$ 588,00
37		parafuso ferro polido p/madeira	R\$ 83,00
38		Parafuso frances	R\$ 122,00
44		Rebite pop aluminio	R\$ 670,00
49		Tinta esmalte sint autom preta em spray c/300m(v)	R\$ 706,56
55		parafuso cabeça panela tipo fenda	R\$ 1.119,22
88		valvula de descarga para mictorio, de botão de fechamento AU	R\$ 698,40
90		tubo adesivo de silicone transparente 280G p/pistola	R\$ 130,50
4	Comercial Difermaq Ltda	Protetor contra surtos trans.tm 20V cm imax820us 10ka	R\$ 3.800,00
11		luminaria de embutir, quadrada, 625MM x 625MM.	R\$ 3.174,40
60		Sinalizador eletronico p/coneSinalizador eletronico p/cone	R\$ 790,00
61		Bastão sinalizador c/apito	R\$ 566,30
62		Barreira pantografica c/16 réguas	R\$ 2.052,00
63		Cavalete universal 115 x 63	R\$ 866,00
82		espelho convexo de diametro de 50cm	R\$ 1.250,00
3	Denise T. Petry Camejo	Contactora Siemens 3TH 4355 - oa Bobina 220V	R\$ 9.249,75
40		Parafuso frances c/porca sextavada galvan 5/16 x 3"	R\$ 3.960,00
12		quadro de distribuição de pvc p/ate 2 disjuntores din	R\$ 150,90
30		Espatula c/ lamina de aço cabo de madeira 55mm	R\$ 60,00

42	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Parafuso frances c/porca sextavada galvan 5/16 x 5"	R\$ 414,00
54		manta liquida, base asfalto, para impermeabilização de cober	R\$ 342,50
59		Caixa d'agua, capacidade 3000litros, fibra de vidro, format	R\$ 2.099,52
20	G.MOP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	suporte metálico suspensão vertical para eletrocalha 20cm	R\$ 300,78
24	MANOELITA BIASOTTO ME	Alicate de corte diagonal 6"	R\$ 219,90
23	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME	Broca de aço p/ferro	R\$ 87,70
10	MHX Suprimentos Ind Eireli	Pilha	R\$ 1.255,00
13		fita isolante, cor preto, 0,13MM x 19MM, rolo de 20 metros.	R\$ 340,00
5	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	Bateria Alcalina 9V	R\$ 350,00
6		Conector	R\$ 1.869,00
16		disjuntor termomagnético industrial caixa moldada tripolar	R\$ 377,80
19		eletrocalha metálica perfurada 20cmX10cm barra de 3 metros	R\$ 1.439,73
33		Chumbador CBA com parafuso 5/16x2 1/4"	R\$ 2.076,00
39		Parafuso frances c/porca sextavada galvan 5/16 x 2 1/2"	R\$ 880,00
41		Parafuso frances c/porca sextavada galvan 5/16 x 4"	R\$ 454,00
43		Porca de aço sextavada galvan 1/4" rosca grossa	R\$ 210,00
48		Pincel e rolo	R\$ 640,00
51		conector p/fio telefonico bargoa 101sg	R\$ 1.140,00
57		convertedor de ferrugem em base para pintura, 500ML.	R\$ 135,00
69		Filtro interno de bebedouro de pressão	R\$ 726,80
70		Filtro externo p/purificador c/encaixe para bebedouro	R\$ 688,39
71		Refil de filtro externo sem rosca de 5"	R\$ 1.899,75
72		Torneira copo giratória para bebedouro de pressão	R\$ 280,80
73		Torneira de boca jato para bebedouro de pressão	R\$ 280,80
86		registro de espera pvc para tubo de agua fria de 1/2" solda	R\$ 47,10
87		kit salva registro 10 em 1,cromado,comprimento da haste 50	R\$ 716,40
91		engate flexivel plastico	R\$ 430,00
8	SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	Limpa contatos	R\$ 71,00
26		Chave	R\$ 286,21
27		Chave de fenda	R\$ 230,60
29		Disco corte	R\$ 2.734,00
53		pá de concha quadrada	R\$ 175,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MARCELO HANSEN, Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

PROCESSO 19.16.000043327-0.

MODALIDADE: Pregão eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 227/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda. CNPJ: 27.595.780/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender a EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A correção material de Cláusula Contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 434.295,96.

VALOR TOTAL: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.

MARCELO HANSEN, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2018

PROCESSO 18.16.000051693-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Brasilseg Companhia de Seguros CNPJ: 28.196.889/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de seguro de vida em grupo com adesão voluntária destinados aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A alteração da razão social da contratada e a prorrogação do prazo contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00.

VALOR TOTAL: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

MARCELO HANSEN, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000028570-0

SENHOR (A): FERNANDO DE SOUZA ROSSI DA SILVA E LUCIA

Conforme Termo de Constatação nº 149-2019, lavrado em 10/07/19, por volta das 20h, no logradouro (rua, avenida, etc) TASSO FRAGOSO, 167 bairro BOA VISTA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo VW FOX 1.0 cor PRATA e placas DVK5634, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000028570-0

SENHOR (A): ALCIDES DA MOTTA TEIXEIRA

Conforme Termo de Constatação nº 157-2019, lavrado em 16/06/18, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) VICTOR ELY VON FRANKENBERG X IBARÉ CAETANO, bairro FARRAPOS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FORD F350 de cor VERDE e placas IIF3672, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000028570-0

SENHOR (A): ROGERIO BITAR ROCHA

Conforme Termo de Constatação nº 235-2019, lavrado em 29/08/2019, por volta das 10:01, no logradouro (rua, avenida, etc) MATHILDE ZATAR, 75 bairro NONOAI, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT UNO MILLE cor PRETO e placas LYR2533, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO

PROCESSO 19.12.000000687-9 - CONTRATO 19.12.000000687-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GENSERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA

CNPJ: 19.344.868/0001-37

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 015/19

OBJETO DO CONTRATO: Disponibilização de mão de obra e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro) horas, com o fornecimento de consumíveis, em 9 (nove) grupos geradores de propriedade da CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 09/01/2020 a 08/01/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

CONTRATO

PROCESSO 19.12.000001171-6 - CONTRATO 19.12.000001171-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GRADDA SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.603.053/0001-10

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte, manutenção e versionamento do *software* Sollus ABM, bem como de treinamento e suporte técnico *onsite*, estes sob demanda

VIGÊNCIA: 04/01/2020 a 03/01/2021

VALOR MENSAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

VALOR DA HORA TÉCNICA DE TREINAMENTO: R\$ 375,00/hora, até o limite estimado de R\$ 18.000,00, utilizado sob demanda.

VALOR DA HORA DO SUPORTE TÉCNICO ONSITE: R\$ 280,00/hora, até o limite estimado de R\$ 56.000,00, utilizado sob demanda.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.12.000000572-9 - CONTRATO 17.12.000001647-7 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Luiz Carlos Faller, empresário individual.

CNPJ: 11.125.230/0001-01

FORMA DE AQUISIÇÃO: Dispensa de Licitação 03/18

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevador Thyssenkrupp, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2020, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem aplicação de correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

VIGÊNCIA: 19/03/2020 A 18/03/2021

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 2012/2014
PROCESSO 16.0.000032392-0

A ÁREA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna pública a Ata da sessão pública de sorteio para desempates realizada em 07/01/2020 (Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional), conforme *link* a seguir.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANETTI STRADOLINI, Gestor da Área de Avaliação Funcional.

Ata da sessão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3174_ce_278438_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248